

DELIBERAÇÃO Nº 142– 21/06/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 25/02/2013, no município de Curitiba, considerando:

- O Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná que tem como missão formular e desenvolver a Política Estadual de Saúde, de forma a organizar o SUS no Paraná, exercendo sua função reguladora, garantindo atenção à saúde para a população com qualidade e equidade;
- Portaria GM/MS nº 4.279/2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Portaria GM/MS nº 2.554/2011, que institui no Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde, o Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Primária, integrando-o ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;
- Portaria GM/MS nº 3.172 de 28/12/2012, que altera dispositivos da Portaria GMS/MS nº 2.554/2011;
- A necessidade de melhoria da qualidade da assistência e aumento na resolutividade da Atenção Primária à Saúde por meio de Teleconsultoria e educação permanente das equipes da APS;
- A rede pública de instituições de ensino: Universidade Federal do Paraná - UFPR, Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade Estadual de Maringá - UEM e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE; responsáveis pela formação profissional em saúde e que contam com Núcleos de Telessaúde estruturados / constituídos para apoiar as ações de atenção primária em todo Estado do Paraná;
- A apresentação do Projeto Telessaúde Paraná Redes ao Ministério da Saúde, para a implantação do Programa Telessaúde no Paraná;
- A necessidade de adequação ao projeto apresentado para o Ministério.

APROVA a implantação do Programa Telessaúde Paraná Redes no Estado do Paraná, em consonância com o Programa Telessaúde Brasil Redes, conforme abaixo estabelecido.

1. Objetivos:

- Oferecer Teleconsultoria assíncrona e segunda opinião formativa em Atenção Primária à Saúde e em Odontologia;
- Criar um programa de educação continuada em saúde;
- Implantar telediagnóstico em Eletrocardiografia.

2. Implantação 04 Núcleos Técnicos Científicos do Telessaúde (NTS) no Paraná, utilizando o recurso da rede pública de instituições de ensino responsável pela formação em saúde, abrangendo as 04 macrorregiões de saúde do Estado, nos municípios de:

- Curitiba – Universidade Federal do Paraná (UFPR);



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

- Londrina – Universidade Estadual de Londrina (UEL);
 - Maringá – Universidade Estadual de Maringá (UEM);
 - Cascavel – Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste).
- 3.** Seleção inicial dos municípios, com base nos critérios abaixo discriminados:
- Disponibilidade de conectividade por meio de internet banda larga;
 - Existência de Equipes de Saúde da Família implantadas e atuantes;
 - Disponibilidade de local adequado para a instalação dos equipamentos de telessaúde;
 - Disponibilidade de carga horária semanal da equipe de saúde para a solicitação, envio e recebimento das respostas das teleconsultorias.
- 4.** A utilização do critério populacional para fornecimento de equipamentos de informática aos municípios selecionados, com prioridade para aqueles com menos de 10.000 habitantes.
- Os municípios selecionados que não forem contemplados com os equipamentos de informática, poderão adquirir equipamentos similares para a adesão.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual